



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3281/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a limpeza, retirada de entulho e colocação de placa de proibido jogar lixo na viela ao lado da EMEI Mainá localizada na Rua Padre Artur Sampaio, 56 – C. H. R. Romano;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado a limpeza, retirada de entulho e colocação da placa proibido jogar lixo na viela ao lado da EMEI Mainá localizada na Rua Padre Artur Sampaio, 56 – C. H. R. Romano.

Justificativa:

Em visita “in loco”, verificamos que há lixo nessa viela e que necessita da limpeza urgente para que mais pessoas não venham a despejar lixo no local.

Existia uma placa de proibido jogar lixo e que foi retirada por vândalos, por isso solicitamos que seja recolocada, pois nos foi relatado que quando havia a placa não tinha tanta sujeira. É importante também ressaltar que essa viela é ao lado da escola e precisa ser mantida limpa para que não apareçam animais peçonhentos na unidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Maio de 2018.

Marcos Antonio Rosado Marçal
“Marcos Rosado”

-vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 5634/2018 - 18/05/2018 17:31